



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATO Nº 119/2005 (*)

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO~~, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 34, inciso XVIII, do Regimento Interno deste Tribunal;

~~RESOLVE~~

~~delegar competência ao Diretor Geral da Secretaria do Tribunal para decidir sobre expedientes de interesse dos servidores referentes a:~~

- ~~a) férias~~
- ~~b) auxílio-funeral~~
- ~~c) auxílio-natalidade~~
- ~~d) inclusão de dependentes para fins de abatimento no imposto de renda.~~

~~Revogam-se as disposições em contrário.~~

~~PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE:~~

~~Fortaleza, 23 de maio de 2005~~

~~ANTONIO MARQUES CAVALCANTE FILHO~~

~~Presidente do Tribunal~~

(*) Revogado pelo Ato da Presidência nº 115/2008 Disponibilizado no DOJTe 7ª Região edição nº 146 p. 9194 08 ago. 2008. Caderno do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

